EDITAL Nº 007/2018 – UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, por meio do Programa Paraná fala Idiomas/Inglês, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio da Unidade Gestora Fundo Paraná (UGF), torna público o presente Edital, por meio do qual estabelece normas para a realização da primeira edição do Programa de Mobilidade Paraná fala Idiomas/Inglês - para fins de mobilidade internacional em parceria com a *Languages Canada.*

1. DO PRÊMIO E SEUS OBJETIVOS

1.1. **O PROGRAMA DE MOBILIDADE PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS –** foi instituído como reconhecimento e estímulo aos professores, alunos e agentes universitários que participaram das aulas do Programa durante o segundo semestre de 2017, na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, ou em uma das Universidades Estaduais do Paraná participantes do Programa.

1.2. Os objetivos do **PROGRAMA DE MOBILIDADE PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS** são:

I – Estimular os participantes do Programa que se dedicaram na aprendizagem da língua inglesa, entendida como um dos pilares para o desenvolvimento de ações de internacionalização no contexto universitário;
II – Viabilizar, por meio da compra de passagens aéreas internacionais, o deslocamento dos vencedores selecionados pela UEPG em 1º. lugar e 2º. lugar para realização do curso de imersão a ser realizado nas universidades/instituições parceiras da *Languages Canada,* no Canadá, incluindo taxas acadêmicas, materiais, hospedagem e alimentação (parcial ou total) entre os meses de julho e agosto de 2018, aproximadamente;
III – Oportunizar o contato dos participantes com países falantes da língua inglesa, contribuindo para a sua formação acadêmica, científica, linguística e cultural;
V – Fomentar o potencial dos participantes para a promoção de ações conjuntas com as universidades estrangeiras nas mais diferentes áreas de conhecimento.
VI – Fortalecer o desenvolvimento e a expansão das parcerias do Programa com países falantes da língua inglesa, a fim de garantir a sua sustentabilidade.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever ao prêmio alunos, professores e/ou agentes universitários da UEPG e demais Universidades Estaduais do Paraná que participaram dos cursos do Paraná Fala Idiomas/Inglês ao longo do segundo semestre de 2017, e que ainda possuam vínculo com uma das Universidades Estaduais do Paraná.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão elegíveis ao prêmio os candidatos que obtiveram:

I - Conceito mínimo B1 no *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), ofertado gratuitamente por todas as Universidades Estaduais do Paraná, ou em outros testes de proficiência certificados internacionalmente, ou ainda em teste de proficiência aplicado pelo PFI das respectivas

universidades participantes, com certificado emitido pelo coordenador PFI. Todos os testes deverão ter sido realizados nos últimos dois (02) anos;

II – Frequência superior a setenta e cinco por cento (75%) e desempenho acadêmico superior a setenta por cento (70%).

4. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS

4.1. O prazo para realização das inscrições para concorrer ao **Programa de Mobilidade Paraná fala Idiomas/Inglês**, será de 29/04/18 a 15/05/18, única e exclusivamente por e-mail (correio eletrônico), segundo os documentos listados neste edital e as informações publicadas no *site* da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – http://www3.uepg.br/eri/category/o-parana-fala-ingles/

4.2. Os candidatos a este prêmio deverão encaminhar os documentos exigidos ao e-mail do coordenador institucional do Programa da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sendo: pfi.uepg@gmail.com

4.3. Os documentos necessários para a submissão da inscrição ao Programa de Mobilidade, são:

I – Certificado de proficiência internacional e/ou certificado de proficiência emitido pelo coordenador PFI, realizado nos últimos dois (02) anos, comprovando desempenho mínimo B1;
II – Frequência total igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%), comprovada via declaração do coordenador do Programa ou certificado do Programa;
III – Desempenho acadêmico igual ou superior a setenta por cento (70%), comprovado via declaração do coordenador do Programa ou certificado do Programa;
IV – Ficha de inscrição devidamente preenchida;
V – Carta de apresentação-motivacional em inglês, informando o motivo da candidatura, o interesse pelo país e pela experiência internacional, seu envolvimento com a universidade de origem em termos de ações de pesquisa, ensino e extensão, e a contrapartida para a universidade quando do seu retorno. O candidato também deverá informar três locais entre aqueles listados no item 7.1. onde, por ordem de preferência, gostaria de realizar o curso.

5. DO BENEFÍCIO

5.1. Serão selecionados dois (02) candidatos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa que atendam aos requisitos exigidos neste edital e que sejam classificados em 1º. e 2º. lugares;

5.2. Os candidatos classificados em 1º. e 2º. lugar serão premiados com:
I – Certificado de mérito;
II – Passagem aérea internacional, no valor máximo de R$7.000,00 (sete mil reais), para o deslocamento dos selecionados às cidades no Canadá onde será realizado o curso;
III – Bolsa da universidade/instituto canadense que inclui isenção de taxas acadêmicas, custos com materiais, hospedagem e alimentação, parcial ou total, para realização do curso de imersão em uma das universidades/institutos parceiros da *Languages Canada* por um período de 3 a 4 semanas, aproximadamente.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA:

O Processo de seleção ocorrerá em duas etapas, com distintas comissões julgadoras, sendo:

6.1. **1ª. etapa**: a primeira etapa de seleção será realizada pelo coordenador institucional e orientador pedagógico da UEPG, membros da comissão julgadora, os quais selecionarão os 04 (quatro) primeiros colocados.

I - O processo de seleção estará pautado na soma da seguinte pontuação:

a) Nível de proficiência: escala de 05 até 10 pontos;
B1 – 05 pontos
B2 – 07 pontos
C1 – 10 pontos
b) Frequência: escala de 7,5 até 10 pontos. A pontuação obedecerá estritamente ao quantitativo apresentado na frequência;
c) Desempenho acadêmico: escala de 14 até 20 pontos. A pontuação obedecerá a média obtida ao final do curso, multiplicado por dois (02);
d) O total geral obtido nesta fase será de, no máximo, 40 pontos.
e) Os quatro (04) primeiros colocados em cada universidade serão classificados para realizarem a 2ª. etapa.

6.2. **2ª. etapa:** a segunda etapa será realizada pelos representantes das universidades/institutos canadenses, responsáveis pela oferta da bolsa que dá direito às taxas do curso, materiais, hospedagem e alimentação (total ou parcial). Tais representantes são os membros da Comissão Avaliadora, os quais selecionarão dois (02) participantes entre os quatro (04) previamente selecionados na 1ª etapa. A Coordenadora Estadual do Programa e Coordenadores Institucionais e Pedagógicos apenas acompanharão o processo e não atribuirão nota aos participantes.

I – A segunda etapa será realizada por meio de entrevista agendada (Skype), em língua inglesa, no período de 21 a 23 de maio, com data e horário a serem publicados em edital;
II – A entrevista terá como objetivo discutir os pontos elencados na carta de apresentação motivacional dos selecionados, conforme estipulado no item 4.3, inciso V.
III - O total geral obtido nesta fase será de, no máximo, 60 pontos.
IV - A soma do resultado das duas etapas constituirá a classificação final dos candidatos, a ser publicado no dia 25 de maio de 2018.

7) DAS UNIVERSIDADES/INSTITUTOS DA LANGUAGES CANADA COPARTICIPANTES

7.1. As universidades/institutos da Languages Canada coparticipantes são:

I - *Académie Linguistique Internationale* - Montreal, Quebec – bolsa no valor aproximado de $2, 415 (dois mil, quatrocentos e quinze dólares canadenses);
II - *University of Toronto* – Toronto, Ontário - bolsa no valor aproximado de $2,947 (dois mil, novecentos e quarenta e sete dólares canadenses);
III – *The Canadian College of English Language* – Vancouver, British Columbia - bolsa no valor aproximado de $2,810 (dois mil, oitocentos e dez dólares canadenses);
IV – *Global Village Calgary* – Calgary, Alberta - bolsa no valor aproximado de $2,910 (dois mil, novecentos e dez dólares canadenses);
V - *East Coast School of Language* – Halifax, Nova Scotia - bolsa no valor aproximado de $2,705 (dois mil, setecentos e cinco dólares canadenses);

VI – *English School of Canada* – Toronto, Ontario - bolsa no valor aproximado de $2,600 (dois mil e seiscentos dólares canadenses).

7.2. As bolsas das universidades/institutos coparticipantes não serão depositadas em espécie, mas por meio da oferta dos benefícios mencionados neste Edital, sendo: taxas, curso, materiais, hospedagem e alimentação, podendo ser integral ou parcial. Qualquer atividade extracurricular será de responsabilidade de cada participante.

8. DO RESULTADO FINAL E PROVIDÊNCIAS PARA A MOBILIDADE

8.1. O resultado final será publicado no dia 25 de maio de 2018, na página da UEPG/ERI, sendo http://www3.uepg.br/eri/category/o-parana-fala-ingles/;

8.2. Após a divulgação do resultado, os selecionados terão um prazo de 24h para manifestação de interesse e assinatura do Termo de Compromisso para a efetivação da Mobilidade e encaminhamento das demais providências, a ser realizado no Escritório de Relações Internacionais, situada no prédio PDE da UEPG, no Campus Uvaranas em Ponta Grossa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O resultado de cada etapa será publicado em edital, disponível no site http://www3.uepg.br/eri/category/o-parana-fala-ingles/;
9.2. Do julgamento, não caberá recurso;
9.3. A inscrição a este Programa implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Programa, cujas regras, normas e critérios se obrigam os candidatos a conhecer e a cumprir;
9.4. Caso algum candidato selecionado não compareça para efetivação da participação, as vagas poderão ser remanejadas, segundo ordem de classificação geral;
9.5. Caso a convocação pela listagem de classificação geral se esgote e/ou não haja candidatos selecionados, as vagas poderão ser remanejadas segundo a seguinte ordem de prioridade: orientador pedagógico, profissional graduado na categoria de professor do Programa, a ser entrevistado e selecionado exclusivamente pelas Universidades/Institutos Canadenses e, estagiário de graduação;
9.6. As informações e documentação encaminhadas via correio eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado do processo de seleção a qualquer tempo, desde que comprovada falsidade nas informações;
9.7. Todas as despesas relativas à emissão de documentos necessários, a exemplo do passaporte e visto, bem como seguro saúde, serão de inteira responsabilidade dos participantes selecionados;
9.8. As passagens aéreas terão um valor máximo de 7.000,00 (sete mil reais). Portanto, para a compra das passagens, a cidade de São Paulo será considerada como cidade de origem, sendo de inteira responsabilidade dos alunos selecionados o seu deslocamento da cidade onde reside para o aeroporto de Guarulhos;
9.9. Somente em caso de viabilização orçamentária é que as passagens serão compradas a partir de trechos mais próximos do local de residência dos selecionados;
9.10. Caberá à Coordenadora Estadual do Paraná fala Idiomas e do Comitê Gestor proporcionar o apoio institucional e administrativo ao Programa de Mobilidade;
9.11. Em caso de constatação de não comparecimento ao curso de imersão ou prejuízo na frequência aos cursos, o selecionado deverá devolver os valores recebidos quando do seu retorno;

9.12. Alunos que não possuam comprovação de proficiência deverão realizar o teste no dia 14 de maio, às 14h, no Laboratório 2 do PFI, na Bloco C no Campus Central da UEPG;
9.13. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadora Estadual do Programa e respectivo Comitê Gestor, bem como a Coordenadora Institucional da UEPG.

Ponta Grossa, 29 de abril de 2018.

Assinado no original
Prof. Ms. Mariza Tulio
Coordenadora Institucional da Paraná Fala Inglês/UEPG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS – 1. edição

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome:

_____

RG:

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

_____

_____

Telefone fixo/celular:

_____

E-mail:

_____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para o **PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS - 1ª. EDIÇÃO – UEPG.**

Anexando os seguintes documentos:

( ) Certificado de proficiência, com desempenho mínimo B1;
( ) Certificado e/ou declaração do Programa informando frequência e desempenho acadêmico;
( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Carta de apresentação-motivacional em inglês;
( ) Comprovante de Vínculo com uma das Universidades Estaduais do Paraná.

_____, _____ de _____ de 2018.

ASS: _____